



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 244

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 19 de fevereiro de 2024

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.741/2024, referente ao Projeto de Lei 269/2023, de autoria do Vereador Duda Brasil, aprovado em Sessão realizada em 19 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Leandro Piquet Azeredo Bastos

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. 13938/23

